

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O EVENTO TILÁPIA FEST, REALIZADO NO DISTRITO DE		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	10/03/2026 15:43:44	Data da assinatura:	10/03/2026 15:43:49



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

AUTOR: DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE LEI
10/03/2026

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O EVENTO TILÁPIA FEST, REALIZADO NO DISTRITO DE SÍTIOS NOVOS - CAUCAIA/CE.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Esta Lei institui, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, no segundo bimestre anual, o evento Tilápia Fest, realizado no Distrito de Sítios Novos - Caucaia/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no prazo de 180 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o evento Tilápia Fest.

O evento Tilápia Fest acontece entre o mês de março e abril, de acordo com as condições ambientais e climáticas, tendo como cenário natural o açude Sítio Novos, situado a 42 km da sede do Município de Caucaia.

O festival apresenta-se como uma oportunidade de fortalecimento da pesca artesanal e da piscicultura superintensiva, proporcionando a realização de bons negócios e a divulgação das belezas naturais do local. No evento, há espaço para a degustação da rica gastronomia, da expressão da cultura popular e do artesanato local.

O Tilápia Fest contribui significativamente para a geração de renda local, movimentando o comércio e incentivando o turismo em Caucaia. Entre suas atrações, destaca-se a corrida nativa de pescadores em suas embarcações no Açude Sítios Novos, também é oficialmente conhecido como Açude Pedro Moreira de Oliveira (Pedro Facundo), construído em 1999, durante o Governo Tasso Jereissati. O evento valoriza as tradições da comunidade e reforça a importância econômica e cultural da região.

O evento tem como principal objetivo fortalecer a cadeia produtiva da Tilápia no estado do Ceará, contextualizando-o nos aspectos social, ambiental, cultural e econômico, agregando conhecimento e entretenimento, na perspectiva de tornar o TILÁPIA FEST uma referência estadual.

O *Tilápia Fest* conta com a participação efetiva da comunidade de Sítios Novos, de instituições públicas, privadas, de criadores e de organizações interessadas na aquicultura do estado do Ceará, visando o desenvolvimento do setor.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa instituir, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o evento Tilápia Fest.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Lei de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)